

BANCO MONEO S/A
BALANCETE PATRIMONIAL EM 31 DE MAIO DE 2024

Valores em R\$ Mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.163.800	CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	885.003
DISPONIBILIDADES	162	DEPÓSITOS INTERFINANCEIROS	39.745
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	49.078	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	825.223
Aplicações no Mercado Aberto	33.884	BNDES	825.223
Aplicações Interfinanceiras	15.194	OUTRAS OBRIGAÇÕES	20.035
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.041.005	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemeinhados	278
Setor Privado	1.062.708	Sociais e Estatutárias	-
(Provisão para operações de crédito)	(21.703)	Fiscais e Previdenciárias	10.852
		Diversas	8.905
OUTROS CRÉDITOS	72.119	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	280.226
Créditos Tributários	15.242	CAPITAL	150.000
Outros Créditos	57.414	Domiciliados no País	150.000
(Provisão p/ Operações de Crédito)	(537)	RESERVAS DE LUCROS	115.359
OUTROS VALORES E BENS	1.436	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO	-
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	6.466	CONTAS DE RESULTADO	14.867
(Provisão p/ Desvalorização)	(5.033)	Receitas Operacionais	75.629
Despesas Antecipadas	3	(Despesas Operacionais)	(49.999)
PERMANENTE	1.429	(Resultado não Operacional)	1.344
OUTROS INVESTIMENTOS	166	Imposto de Renda	(6.711)
Cota Fundo Garantidor para Investimentos - FGI	166	Contribuição Social	(5.396)
IMOBILIZADO DE USO	441		
Outras Imobilizações de Uso	1.287		
(Depreciações Acumuladas)	(846)		
INTANGÍVEL	822		
Ativos Intangíveis	3.188		
(Amortização acumulada)	(2.366)		
TOTAL ATIVO	1.165.229	TOTAL PASSIVO	1.165.229

Notas Explicativas:

1 – Apresentação do Balancete Patrimonial: O Balancete Patrimonial está sendo apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com as normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2 – Principais Práticas Contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência; As operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H; as operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta rendas a apropriar, e os resultados foram reconhecidas de acordo com a Circular BACEN nº 2.430/94; Foram efetuadas as provisões da Contribuição Social, com base na alíquota vigente de 15% e do Imposto de Renda à alíquota de 15% (mais adicional de 10% acima de determinados limites) sobre o lucro tributável.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mauro Gilberto Bellini	Presidente do Conselho
José Antonio Valiati	Conselheiro
Paulo Cezar da Silva Nunes	Conselheiro

DIRETORIA

José Antonio Valiati
Rodrigo Tolotti
Eraldo Paim de Araújo

Contador

Claudia Spiller
CRC/RS 80.406